

Ponte Nova - MG, 14 de abril de 2026.

Ofício nº 0144/2026/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0073/2026, protocolado sob nº 382/2026

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 13.04.2026 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações relacionadas à morosidade na realização de vistorias técnicas para concessão de benefícios habitacionais, tais como programas de auxílio para pequenos reparos, reformas emergenciais e fornecimento de materiais de construção (telhas, tijolos, cimento, entre outros):

1. Quantas famílias foram atendidas pelos referidos programas no ano de 2025 até a presente data?
2. Quantas solicitações encontram-se atualmente aguardando a realização de vistoria técnica?
3. Qual o tempo médio de espera entre a solicitação do munícipe e a realização da vistoria?
4. Quantas vistorias técnicas são realizadas, em média, por dia?
5. Quantos profissionais estão atualmente designados para a realização dessas vistorias? Especificar cargo e vínculo.
6. Existe previsão de ampliação da equipe técnica responsável pelas vistorias? Em caso positivo, informar prazo.
7. Há algum cronograma ou critério de priorização para atendimento dos casos mais urgentes? Se sim, detalhar.

8. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria para reduzir o tempo de espera e dar maior celeridade aos atendimentos?
9. Existe algum canal específico para acompanhamento da solicitação por parte dos requerentes?
10. Qual o prazo estimado atualmente para que um cidadão, após solicitar o benefício, receba efetivamente o material ou apoio necessário?

Diante das recorrentes reclamações de munícipes sobre a morosidade na realização de vistorias técnicas necessárias à concessão desses benefícios habitacionais e tendo em vista que esses benefícios são essenciais e urgentes para a dignidade das famílias, e tendo em vista que os prazos para tais vistorias têm ultrapassado 60 (sessenta) dias, comprometendo a efetividade da política pública.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente